

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI
(RJ) – MERITI PREVI

1-DATA, HORA E LOCAL: Em 17 de fevereiro de 2022, às 15h, na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João de Meriti – MERITI PREVI, situado à Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, 232/2º Piso, nesta Cidade. 2- CONVIDADO: O Chefe da Contadoria Pedro Henrique Pereira Vasconcellos. 3- MEMBROS PARTICIPANTES: Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius Alves Souza; Vogal, Priscila Pessanha da Silva; Vogal, Adilson Mesquita Nunes; Vogal, Márcio Magalhães Dias; Vogal Jailton Paschoal de Farias e o Secretário Ad hoc, Helio de Carvalho Araujo. 4- PAUTA: (A) Leitura da Ata anterior (11/02). (B) Pedido de esclarecimentos diversos sobre o Relatório de Gestão referente ao mês de novembro de 2021. (C) Assuntos gerais. 5- DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius Alves Souza. Aberta a sessão, Priscila perguntou ao Chefe da Contadoria qual foi o valor referente ao excesso de arrecadação até novembro. Pedro disse que se encontra no anexo 12 – Balanço Orçamentário. Ele explicou que se trata do que é Previsto, e do que é Arrecadado no decorrer do ano. Ou seja: foi previsto R\$ 17.230.886,00 e foi arrecadado R\$ 78.909.074,43, com excesso de arrecadação de R\$ 31.678.188,43 – uma média de onze meses, quase alcançando a ordem de R\$ 3 milhões. Jailton perguntou qual foi o valor dos Restos a Pagar Não Processados até novembro passado. Perguntou ainda se esse valor consta em algum outro relatório. O Chefe da Contadoria respondeu dizendo que sim, que consta no Balanço Orçamentário, fazendo uma

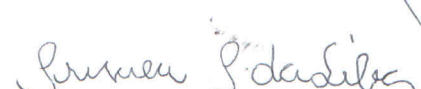
conta do que foi Empenhado, menos o que foi Liquidado. Que é de R\$ 11.464.924,89, e ele consta também no Balanço Financeiro – Anexo 13; e Dívida Flutuante - Anexo 17. Priscila perguntou sobre o valor demonstrado no Restos a Pagar Não Processados de R\$ 8.550,00, que estavam em análise, se já foi resolvido e se existe algum fato que possa visualizar este valor. Pedro disse que já foi resolvido e que consta no anexo 12, complementar ao Balanço Orçamentário. Como pode ser verificado no fim do relatório do Quadro de Restos a Pagar Não Processados, como cancelado. O presidente do Conselho perguntou o que compõe a diferença entre os restos a pagar registrados no balanço financeiro e na dívida fluante, comparada com o balanço orçamentário. Na resposta, Pedro disse que no balanço Orçamentário, em conformidade ao Manual da Contabilidade Pública, 8ª Edição, sai pelo valor Bruto. Mas, no Balanço Financeiro e na Dívida Flutuante, é pelo valor Líquido. Ele explicou ainda que essas diferenças são as retenções, que deram R\$ 567.257,79. E que se olhar no Balanço Orçamentário, está um valor; na Dívida Flutuante e no Balanço Financeiro aparece outro valor – em razão de um indicar o valor Bruto e outro indicar o valor Líquido. Vinícius também perguntou se o Chefe da Contadoria poderia apresentar o que compõe a diferença entre o passivo circulante e o passivo financeiro, no balanço patrimonial. Ele respondeu que no Anexo 14 demonstra que no Circulante aparece R\$ 44.206.449,40, e no Financeiro, R\$ 55.671.374,29. A diferença dá exatamente o valor demonstrado nos Restos a Pagar Não Processados, que é de R\$ 11.464.924,89. Priscila quis saber onde se consegue enxergar o resultado patrimonial apresentado no anexo 15 (demonstração das variações patrimoniais). Pedro respondeu dizendo que este resultado compõe as Variações Patrimoniais Aumentativas, menos as Diminutivas, que somam R\$ 29.606.998,00 – valor que



pode ser verificado no Anexo 14. Márcio perguntou sobre o saldo patrimonial de R\$ 19 milhões, negativos. Pedro disse que, de acordo com a Lei 4.320, antes de instituir a nova contabilidade, seria o Ativo Financeiro, mais o Ativo Permanente, menos o Passivo Financeiro, menos o Passivo Permanente – o que resulta nestes R\$ 19 milhões negativos. Márcio também quis saber sobre os empréstimos consignados. Ele perguntou ao Chefe da Contadoria, como vem sendo contabilizados os empréstimos no Banco Rural, uma vez que não tem destinação. Pedro informou que irá verificar e apresentar posteriormente. Priscila indagou como pode apurar o valor negativo de R\$ 53.173.666,74 no quadro de superavit financeiro anexo ao balanço patrimonial. Pedro disse se tratar do Ativo Financeiro, menos o Passivo Financeiro – fórmula adotada pelo Manual de Contabilidade Pública, como já mencionado. Tiradas todas as dúvidas e após ter sido o relatório de gestão de novembro de 2021 lido e discutido, foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar, às 16:57h, o Presidente do Conselho Fiscal, Carlos Vinícius Alves Souza deu por encerrada esta reunião. Eu, Helio de Carvalho Araujo, Secretário Ad hoc, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros do Conselho Fiscal:



Carlos V. A. Souza
Presidente do Conselho Fiscal



Priscila P. Silva;
Vogal



Adilson M. Nunes
Vogal



Márcio M. Dias



Jailton P. de Farias